



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 3454/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.773 do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que altera a Lei 9.314/2019, que estabelece pictograma a ser utilizado em sinalização de atendimento prioritário ou de espaço reservado a pessoas idosas, para incluir pictograma destinado a pessoas com deficiência.

PARECER 131

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Assim, contemplada em seu mérito a proposta em análise, de autoria do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, tem por objetivo propor uma importante atualização na representação visual das pessoas com deficiência em Jundiaí, substituindo o pictograma atual por uma imagem mais ativa e condizente com os princípios de autonomia, protagonismo e igualdade defendidos pela Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer **favorável da Procuradoria Jurídica, de nº 382/2025**, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 25D8-FF87-C187-2A58